

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2024 PE

OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PAGAMENTO AOS FORNECEDORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

O Secretário de Finanças do Município de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições legais, vem expor o que se segue:

A Secretaria foi informada pela Pregoeira do Município de Aquiraz que a licitação supra tivera seu Edital com pedido de esclarecimentos, que surgira a necessidade de revisão de alguns pontos, sugerindo a anulação do Edital, a sua revisão, com posterior republicação.

A Secretaria, reconhecendo pertinentes as considerações da Pregoeira, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 07.001/2024 PE, que tem como objeto os **SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PAGAMENTO AOS FORNECEDORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, determinando a revisão e a publicação do novo Edital, visando atender às necessidades do município.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, compete a autoridade superior, a decisão sobre a anulação do certame licitatório, in verbis:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:


...

d) anulação ou revogação da licitação.

Na esteira da argumentação levantada, parte integrante deste, independentemente de transcrição, esta Secretaria decide **ANULAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2024 PE.

À Pregoeira do Município de Aquiraz para a devida publicação e ciência aos interessados.

Aquiraz/CE, 04 de junho de 2024.


ALEX FABIANO PINHEIRO BRILHANTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57